



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA 199/2025

RETIFICA PORTARIA 174/2025

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 174/2025**, de 11 de abril de 2025, cujo teor referia-se a diária em favor do Vereador **FABIO GHIGGI**, na importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais com quarenta e nove centavos)**, visto que a data da viagem para Caxias do Sul ocorreu no dia **15/04/2025**, às 7h, com retorno no mesmo dia no final da tarde.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE ABRIL DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI,
PRESIDENTE.**